



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº: 00038/2017-CPL**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES MAIA DERKS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito em exercício: Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado no Sítio Genipapeiro, - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 768.898.074-72, Carteira de Identidade nº 1.336.689, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES MAIA DERKS - RUA DR. FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA, 125 - BODOCONGO - CAMPINA GRANDE - PB, CPF nº 146.514.404-87, neste ato representado por Lucia de Fatima Gonçalves Maia Derks, Brasileira, Casada, Médica, residente e domiciliado na Av. Doutor Francisco Pinto, 125, Bodocongo - Campina Grande - PB, CPF nº 146.514.404-87, Carteira de Identidade nº 294.699 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade nº IN00003/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de profissional especializado para prestar serviços em Auditoria nos Serviços de Saúde deste município..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade nº IN00003/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

| CÓDIGO        | DISCRIMINAÇÃO                   | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL         |
|---------------|---------------------------------|---------|------------|------------|------------------|
| 1             | AUDITORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE | MÊS     | 10         | 6.000,00   | 60.000,00        |
| <b>Total:</b> |                                 |         |            |            | <b>60.000,00</b> |

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros  
10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de saúde;  
10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde;  
339036 - outros serviços de terceiros - PF.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 10 (dez) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Março de 2017.

TESTEMUNHAS

Cláudio Olímpio Alexandre  
074.595.064-78

Francisco Paulo Gonçalves de Jesus  
657.067.654-72

PELO CONTRATANTE

Lauro Adolfo Maia Serafim  
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito em Exercício  
768.898.074-72

PELO CONTRATADO

Lucia de Fátima Gonçalves Maia Derks  
LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES MAIA DERKS  
146.514.404-87



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de profissional especializado para prestar serviços em Auditoria nos Serviços de Saúde deste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017.

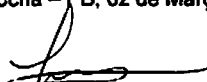
**DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de saúde; 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 339036 - outros serviços de terceiros - PF.

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

**CT Nº 00038/2017 - 02.03.17 - LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES MAIA DERKS - R\$ 60.000,00**

Católé do Rocha – PB, 02 de Março de 2017

  
**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito em Exercício

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:  
CT Nº 00039/2017 - 02.03.17 - IMPAR - INSTITUTO DE MASTOLOGIA DA PARAIBA S/S LTDA - ME - R\$ 66.000,00.  
Catolé do Rocha - PB, 02 de Março de 2017.  
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito em Exercício

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestar serviços em Auditoria nos Serviços de Saúde deste município.  
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017.  
DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de saúde; 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 339036 - outros serviços de terceiros - PF.  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:  
CT Nº 00038/2017 - 02.03.17 - LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES MAIA DERKS - R\$ 60.000,00.  
Catolé do Rocha - PB, 02 de Março de 2017.  
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito em Exercício

### Prefeitura Municipal de Mulungu

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 605/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min do dia 15 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais de Expedientes e Didáticos para as Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde, até dezembro de 2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 04/2013. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mulungu - PB, 02 de Março de 2017  
GETULIO COSTA DE ARAÚJO  
Pregoeiro Oficial

### Prefeitura Municipal de São Bentinho

#### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

#### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO/PB, CNPJ: 01.612.690/0001-00, sediada a Rua Severino Pedro de Almeida, 04, Centro, São Bentinho/PB  
NOTIFICADO: STOP CAR INJEÇÃO ELETRÔNICA LTDA - ME, CNPJ: 08.602.636/0001-15, sediada na Rua Odilon Lopes, Centro, Pombal/PB.  
Correio no subitem 11.15.2 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 019/2017, do qual a Notificante teve sua proposta homologada vencedora para os itens 02 e 04 do TR, objeto: Contratação de empresa pelo maior desconto para aquisição de peças e acessórios, visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos próprios, locados e a disposição da Prefeitura de São Bentinho - PB, no qual a referida empresa apresentou Certidão Negativa de Débitos do Estado da Paraíba vencida, sendo concedido o prazo de 05 dias úteis para regularização e prorrogado por igual período, sendo que a aludida empresa não compareceu a gerência de contratos para sanar a pendência e assinar o instrumento contratual. O descumprimento da adjudicatária implicou decadência do direito à contratação, e implicará as sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93. Diante do exposto, fica a(o) representante legalmente constituído pela empresa, notificado(a) para apresentar o contraditório e a ampla defesa no prazo de 10 dias.

São Bentinho/PB, 02 de Março de 2017  
Giovana Leite Cavalcante Olimpio  
Prefeita

## ATOS EMPRESARIAIS

INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S/A

C.N.P.J. Nº 09.212.234/0001-77

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convidados a comparecer à reunião da AGO (Assembleia Geral Ordinária), que se realizará no dia 10 de março de 2017, às 10h00min, em sua sede social, na Praça João Pessoa, 34 - Centro - Município de Belém - PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; 2) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria; 3) Deliberação sobre o resultado do exercício e destinação dos dividendos, das Reservas de Lucros e das Reservas de Subvenção para Investimentos oriundos de incentivos fiscais. **AVISO AOS AÇIONISTAS:** Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001 e 11.638/2007, pertinentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016. Informamos também que as

demonstrações contábeis do referido exercício foram publicadas no jornal A União e no Diário Oficial do Estado da Paraíba edições desta data.

Belém - PB, 01 de março de 2017.

Ass. ALINE BARBOSA DE LIMA  
DIRETORA PRESIDENTE.

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE CAMPINA GRANDE-PB

Rua Maximiliano Machado nº. 273 - José Pinheiro - Campina Grande-PB. Fone: 3321-1930  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem da Campina Grande-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social, CONVOCA todos os empregados da empresa COTEMINAS S.A., unidade de Campina Grande-PB, que atualmente cumprem jornada de trabalho regida sob o sistema 4x2 (quatro dias trabalhados por dois dias de folga), para participarem de uma reunião em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada nas dependências da empresa COTEMINAS S. A., situada na Av. Deputado Raimundo Asfora, nº 1001, Bairro Velame, CEP: 58.420-000, no dia 07 de março de 2017, terça-feira, em duas convocações, sendo a primeira com início apurado para às 9h, e a segunda às 9h30min, com a presença mínima de 1/3 destes empregados, nos termos da legislação vigente e obedecerá a seguinte ordem do dia:  
Leitura do Edital de Convocação;  
Autorização para a renovação ou não do acordo coletivo atualmente em vigência na empresa, que regulamenta a jornada de trabalho sob o sistema de 4x2 (quatro dias trabalhados por dois dias de folga). A votação se dará por escrutínio secreto, iniciando-se, logo após a convocação para assembleia com término previsto para às 19h.

Campina Grande-PB, 01 de março de 2017.

ANA PAULA ALVES RODRIGUES  
PRESIDENTE DO SINDICATO

#### ESTADO DA PARAÍBA SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0003/2017

O SAAE torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, às 09h00min horas do dia 15 de Março de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0003/2017, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Aquisição de combustíveis e derivados para atender a demanda desta autarquia. A Reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede do SAAE, Rua Luiz Xavier de Araújo, 31 Centro de Acaú - Pitimbu - PB / Maiores informações através do telefone/ Fone/Fax (83) 3259-1030 no horário de expediente normal de 08h00min às 12h00min horas.

PITIMBU-PB, 02 de Março de 2017.

ABRAÃO LOPES DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO

#### ESTADO DA PARAÍBA SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (2ª VEZ) E NOVA ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 0002/2017

O SAAE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0002/2017, tipo menor preço, realizada às 11h00min horas do dia 02 de Março de 2017, foi declarada deserta, e que será realizado um novo procedimento, nas mesmas condições editalícias, às 10h00min h do dia 15 de Março de 2017. A Reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede do SAAE, Rua Luiz Xavier de Araújo, 31 Centro de Acaú - Pitimbu - PB / Maiores informações através do telefone/ Fone/Fax (83) 3259-1030 no horário de expediente normal de 08h00min às 12h00min horas.

PITIMBU-PB, 02 de Março de 2017.  
ABRAÃO LOPES DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO

#### LICENÇAS

CONSTRUTORA GAIVOTA LTDA - CNPJ Nº 09.251.344/0001-48 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 347/2017 em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2017 - Prazo: 361 dias. Para a atividade: EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR C/26 UNIDADES HABITACIONAIS. Na (o) - Rua: COMERCIANTE ARISTIDES COSTA, QD 007 LT 0164, Jd Cidade Universitária, Município de João Pessoa - PB. Processo: 2017-001004/TEC/LI-5304.

MOTOGAS IND. DE COMPRESSÃO E COMERCIO DE GAS NATURAL LTDA - CNPJ/CPF Nº 01.420.327/0001-85 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a licença de Operação nº 246/2017 em João Pessoa, 6 de fevereiro de 2017 - Prazo: 1825 dias. Para a atividade de: Comércio varejista de combustíveis, gasolina, óleo Diesel, GNV (gás natural veicular). Na(o) BR 230 KM 31 - ESTRADA. Município: BAYEUX - UF: PB. Processo: 2017-000187/TEC/LO-3868.

L. ARAÚJO - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - CNPJ/CPF Nº 08.797.573/0001-08. Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 312/2017, em João Pessoa, 14 de fevereiro de 2017 - Prazo: 1825 dias. Para a atividade de: Comércio de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), Lubrificantes e Troca de Óleo. Na Margem da Rodovia BR-230, Km 498, Remédios. Município de Cajazeiras/PB. Processo: 2016-001825/TEC/LO-1823.

POSTO DE COMBUSTÍVEIS VIP LTDA - EPP - CNPJ Nº 13.307.441/0001-82. Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 373/2017, em João Pessoa, 22 de fevereiro de 2017 - Prazo: 1825 dias. Para a atividade de: Comércio de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) e Lubrificantes. Na Rua Pedro Moreno Gondim, 1040, Remédios. Município de Cajazeiras/PB. Processo: 2016-009231/TEC/LO-3804.



corrego, estrutura em tubo de 2" de aço na chapa 14 o equipamento fixado no solo com pinos e parafusos zincados, o piso da escada em chapa 14 anti-derapante, com corrimão da escada em tubo 2", tendo toda a estrutura soldada pelo processo de solda mig, com pintura brilhante eletrolítica a pó em poliéster, acabamento silicônico, tratamento anti-ferrugem, com base de apoio dos pés em chapa 14 anti-derapante, com tendo 1,20m altura x 0,80m largura x 1,80m de comprimento, Q: 100, PU: R\$ 1.950,00; Item 3: roda espacial, estrutura principal em tubo metalon de 4" de diâmetro na chapa 14 equipada com três rodas em tubo metalon 25 x 25, na chapa 14, pintura com acabamento silicônico e brilhante eletrolítica a pó em poliéster, com tratamento antiferrugem, pegadas emborrachadas a quente, toda a estrutura do equipamento fixada no solo com pinos e parafusos zincados, tendo capacidade para até três pessoas, tendo 1,50m altura x 0,90m largura x 1,00m de comprimento, sendo o mesmo fabricado nas cores desejadas, Q: 100, PU: R\$ 1.900,00; Item 4: conjunto barras, estrutura em tubo de 4" toda a estrutura soldada pelo processo mig, o equipamento fixado com pinos e parafusos zincados, pintura com acabamento silicônico e brilhante eletrolítica a pó em poliéster, com tratamento antiferrugem, pegadas emborrachadas a quente, tendo a primeira barra com 1,98m altura x 1,20m largura, e a segunda barra com 1,80m altura x 1,20m largura, a barra deve ter protetor emborrachados anti-derapante, Q: 100, PU: R\$ 2.650,00, totalizando: R\$ 847.000,00 (oitocentos e quarenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. \* Quant: Q: Preço unitário = PU. Campina Grande, 02 de março de 2017. Metal Plastik Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas e Plásticas Ltda. - Mc.Fornecedor

GERALDO NOBRE CAVALCANTI  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de profissional especializado para prestar serviços em Auditoria nos Serviços de Saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 339036 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00038/2017 - 02.03.17 - LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES MAIA DERKS - R\$ 60.000,00. Catolé do Rocha - PB, 02 de Março de 2017. Lauro Adolfo Maia Serafim - Prefeito em Exercício.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço médico em mastologia, consulta, exame clínico e procedimento intervencionista com colétes de material para biópsias, (em regime de plantões de 08 horas). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00039/2017 - 02.03.17 - IMPAR - INSTITUTO DE MASTOLOGIA DA PARAIBA S/S LTDA - ME - R\$ 66.000,00. Catolé do Rocha - PB, 02 de Março de 2017. Lauro Adolfo Maia Serafim - Prefeito em Exercício.

DESPACHO DO PREFEITO  
Em 2 de março de 2017

Inexigibilidade nº IN00004/2017  
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica com notória especialização. RATIFICO o correspondente procedimento e AJUDICO o seu objeto a: JOHNSON ABRANTES-SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 50.000,00.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Em exercício

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 15 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa na locação e manutenção de software de tributos, Sistema de Contabilidade Pública integrado e Portal da Transparência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catole.rocha.pb.gov.br.

Católe do Rocha - PB, 2 de março de 2017.  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da Comissão de Licitação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atomizada.html>, pelo código 00032017030300185

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2017, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de Serviços Especializados de confecção de PRÓTESE DENTÁRIA para atender população do município de Cuitégi, que necessita de reabilitação oral e que são atendidas nas Unidades Básicas da Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE DE ARIMATEIA FELIX DA SILVA - ME - R\$ 44.100,00.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2017, que objetiva: Aquisição de Materiais de Expediente Diversos destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal no exercício de 2017; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - R\$ 194.142,50.

Cuitégi - PB, 21 de fevereiro de 2017.  
GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR  
Prefeito

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, às 07:45 horas do dia 16 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Medicamentos destinados a Secretaria de Saúde e Saneamento-Fundo Municipal de Saúde do Município de Cuitégi/PB, para o exercício de 2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3681-1112. Email: cuitegilicitacoes@hotmail.com.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, às 13:00 horas do dia 16 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológico destinados ao CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Cuitégi/PB, exercício de 2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3681-1112. Email: cuitegilicitacoes@hotmail.com.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, às 16:00 horas do dia 16 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Material Médico Hospitalar Diversos para atendimento da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Cuitégi/PB, exercício 2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3681-1112. Email: cuitegilicitacoes@hotmail.com.

Cuitégi - PB, 2 de março de 2017.  
JADIR FERNANDES DA ROCHA  
Pregoeiro

### EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Especializados de confecção de PRÓTESE DENTÁRIA para atender população do município de Cuitégi, que necessita de reabilitação oral e que são atendidas nas Unidades Básicas da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2017. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2017 - RECURSOS FEDERAIS (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00011/2017 - 24.02.17 - JOSE DE ARIMATEIA FELIX DA SILVA - ME - R\$ 44.100,00.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente Diversos destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal no exercício de 2017. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2017. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2017 - RECURSOS PRÓPRIOS DO

MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FND/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - OUTRAS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00010/2017 - 22.02.17 - MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - R\$ 194.142,50.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017

Torna público que fará realizar através de sua Pregoeira e equipe de apoio, sediada na Rua Antônio Castano, 92 Centro Imaculada às 09:00 horas do dia 15 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial. Objeto Aquisição parcelada de medicamentos do uso hospitalar, atenção básica, psicotrópicos entorpecentes e material hospitalar para as necessidades de consumo das unidades de Saúde e PSFs do Município. Edital e informações em contra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no endereço acima, nos dias úteis das 08:00h às 12:00h.

Imaculada, 2 de março de 2017.  
GLEITON CARMO SILVESTRE  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE SAÚDE

### AVISOS DE ADIAMENTO

Processo Nº 18.030/2016 - Pregão Eletrônico Nº 10.018/2017  
Data de Abertura: 20/03/2017 - às 08:30h.  
Objeto: Sistema de Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos do Programa Saúde Mental (CBAP).

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial Srª Francine Emmanuela Mariscano de Brito vem por meio deste, tornar público o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 17/03/2017 às 08:30h, fica adiada para o dia 20/03/2017 às 08:30h, considerando problemas técnicos operacionais no que se refere a data da publicação do Aviso do Tribunal de Contas. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), ficando sob o mesmo número da licitação: CHIAVE: 663176, e no site <http://transparencia.joao Pessoa.pb.gov.br/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no endereço acima, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 14h00h, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smpjpp@gmail.com](mailto:cel.smpjpp@gmail.com). Fonte de Recursos: SUS, ORDINÁRIOS e TRANSF. REC. ESTADO PROG. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 5.716/2006, 7.884/2013, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 2 de março de 2017.  
FRANCINE EMMANUELA MARISCANO DE BRITO

Processo Nº 18.029/2016 - Pregão Eletrônico Nº 10.029/2017  
Data de Abertura: 17/03/2017 - às 08:30h.  
Objeto: Sistema de Registro de Preços Para Aquisição de Fraldas.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial Srª Juliana Pereira de Lima, vem por meio deste, tornar público, o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 16/03/2017 às 08:30h, fica adiada para o dia 17/03/2017 às 08:30h, considerando problemas técnicos operacionais no que se refere a data da publicação do Aviso do Tribunal de Contas. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), ficando sob o mesmo número da licitação: CHIAVE: 663163, e no site <http://transparencia.joao Pessoa.pb.gov.br/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no endereço acima, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 14h00h, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smpjpp@gmail.com](mailto:cel.smpjpp@gmail.com). Fonte de Recursos: SUS, ORDINÁRIOS e TRANSF. REC. ESTADO PROG. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 5.716/2006, 7.884/2013, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Nº 16.049/2016 - Pregão Eletrônico Nº 10.111/2016  
Data de Abertura: 16/03/2017 - às 09:30h Horário de Brasília.  
Objeto: Sistema de Registro de Preços Para Aquisição de Exames Laboratoriais de Microbiologia e Bacteriologia Em Geral Com Cessão de Equipamentos Em Comodato.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial Srª Juliana Pereira de Lima, vem por meio deste, tornar público, o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 03/03/2017 às 08:30h, para o dia 16/03/2017 às 08:30h, considerando pedido de esclarecimento interposto por empresa interessada no certame, o qual foi acatado pelo parecer do Laen-JP. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), ficando sob o mesmo número da licitação: CHIAVE: 662000, e no site <http://transparencia.joao Pessoa.pb.gov.br/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio na sala da Comissão Setorial de Licitação, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 14h00h, no Fone: 83. 3214-7937, ou pelo e-mail [cel.smpjpp@gmail.com](mailto:cel.smpjpp@gmail.com). Fonte de Recursos: ORDINÁRIOS e SUS. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 4.985/2003 e 5.716/2006, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 2 de março de 2017.  
JULIANA PEREIRA DE LIMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.